



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEEE	Nº 218/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **346**, de 20 de dezembro de 2019, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: Pro. 1119512/2019 - Alaide Maria Ramos (Energy Conversion Engenharia); Pro. 1119188/2019 - COOPSOLAR - Cooperativa de Energia Solar; Pro. 1109034/2019 - 3E Engenharia em Eficiência Energética Ltda; Pro. 1100339/2019 - Serede Serviços de Rede S.A; Pro. 1110414/2019 - Mega Soluções Científica e Locações Ltda – Me; Pro. 1098212/2019 - ETL Execuções Técnicas Ltda; Pro. 1118578/2019 - Dedalos Engenharia e Tecnologia Inteligente Ltda; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**: Pro. 1117695/2019 - Real Energy Ltda; Pro. 1110877/2019 - Energisa Soluções S.A; Pro. 1118988/2019 - FAAB Construtora Ltda; Pro. 1118704/2019 - Foco Engenharia - Consultoria e Serviços Ltda; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Pro. 1117669/2019 - Nathan Luan Dutra Sarmiento; Pro. 1116727/2019 - Emanuela Karla de Freitas Apolinário; Pro. 1119563/2019 - Igor Farias Almeida; Pro. 1117247/2019 - Dário Alves da Silva Filho; Pro. 1120267/2019 - Priscila da Costa Fraga Nascimento; Pro. 1119303/2019 - Rafaela Ramos Barbosa; Pro. 1115806/2019 - Diego Carlos Santos Oliveira; Pro. 1119804/2019 - Maraiza Prescila dos Santos; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Pro. 1119151/2019 - Jonas Dantas de Miranda Neto; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Pro. 1118321/2019 - Claudemir Silva Pereira; Pro. 1118166/2019 - Dagoberto Lourenco Ribeiro; Pro. 1119844/2019 - Rafael Domingos de Barros; Pro. 1119674/2019 - Reginaldo Siqueira Patriota Neto; **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** Pro. 1119276/2019 - Rodrigo Jose Silva de Almeida. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE-PB) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2019.

Eng. Eletric./Mestre em Eng.^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)